



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 053/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 29/03/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a relotação da servidora docente Vanda Fortuna Serafim do CRV para CCH/DHI.

Considerando o Protocolizado nº 11074/2016-PRO;  
Considerando a Resolução nº 031/2016-DHI;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de março de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a relotação da servidora docente **Vanda Fortuna Serafim**, com sua respectiva vaga, do Câmpus Regional do Vale do Ivaí (CRV) para o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes / Departamento de História (CCH/DHI), Câmpus Sede.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de março de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)